

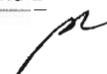


RELATÓRIO E CONTAS FUNDO DE PENSÕES CONDURIL 2020

Índice

I – RELATÓRIO DE GESTÃO	2
II – DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA.....	8
III – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS.....	9
IV – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	10
V – NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	11

✓



I – RELATÓRIO DE GESTÃO

1) EVOLUÇÃO GERAL DO FUNDO DE PENSÕES E DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO PERÍODO NO ÂMBITO DA RESPECTIVA GESTÃO

O Fundo de Pensões Conduril (Fundo) termina o exercício de 2020 com o valor patrimonial de 10.594.187 euros (2019: 10.236.812 euros). O resultado líquido alcançado no exercício ascendeu a 357.375 euros (2019: 771.883 euros).

Os rendimentos da carteira totalizaram 131.819 euros, registando um decréscimo de -6% face aos rendimentos do ano anterior (2019: 140.145 euros).

O gráfico seguinte espelha a evolução do Fundo de Pensões Conduril ao longo do ano de 2020:

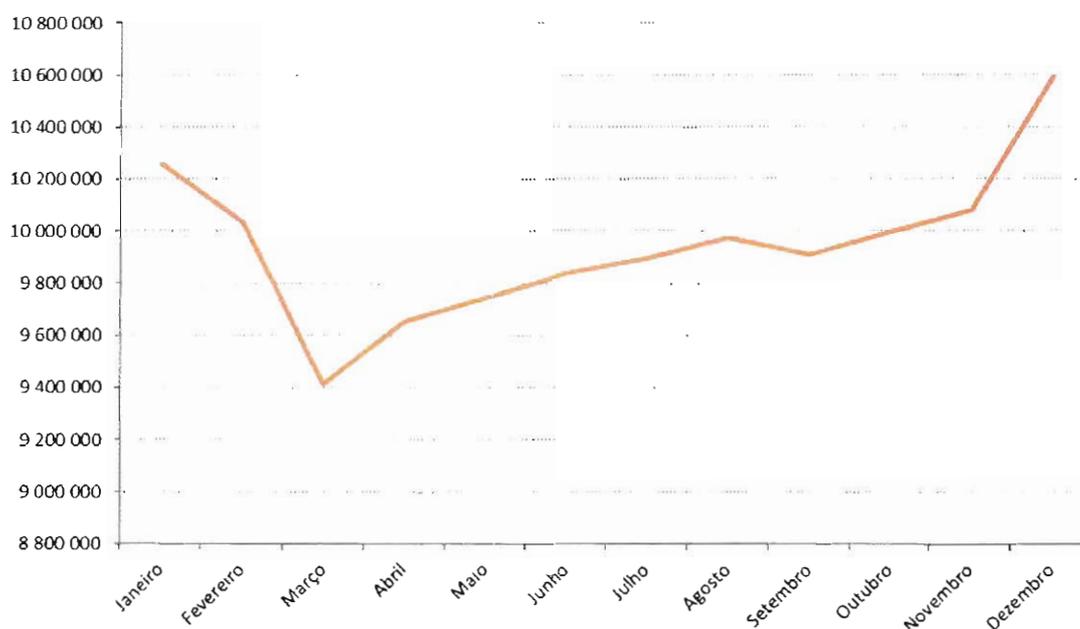


Gráfico 1: Evolução do valor do Fundo de Pensões durante o ano de 2020. Valores em Euro

2) ALTERAÇÕES COM IMPACTO SIGNIFICATIVO NA GESTÃO DO FUNDO DE PENSÕES

Nada a registar.

3) INDICAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DESCRVENDO OS SEUS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS NOS TERMOS DO ART.º4º DA NORMA N.9/2007-R, DE 28 DE JUNHO

O Fundo de Pensões é alimentado pelas contribuições da associada e rendimento gerado pelos ativos em carteira, sendo a sua aplicação efetuada atendendo às regras e limites de diversificação e dispersão prudenciais estabelecidos por disposição normativa da Autoridade de Seguros e Fundos de Pensões em vigor, e de acordo com a política de investimento.

O tipo de ativos que podem compor a carteira são os seguintes:

Valores mobiliários, designadamente títulos de dívida de taxa fixa e de taxa variável, emitidos por entidades públicas ou privadas, ações, títulos de participação, obrigações convertíveis, unidades de participação em instituições de investimento coletivo, e depósitos em numerário.

Os limites de exposição a observar face ao valor global do Fundo são os seguintes:

Classes de Ativos	Mínimo	Central	Máximo
Ações Globais ⁽¹⁾	10%	25%	50%
Obrigações Globais	50%	75%	90%
Liquidez ⁽²⁾	0%	0%	5%

Tabela 1: Política de investimentos do Fundo de Pensões Conduril

- (1) Para além das ações detidas de forma direta, a classe de ações inclui as obrigações convertíveis ou que confirmam o direito à subscrição de ações, quaisquer outros instrumentos que permitam uma exposição aos mercados acionistas, designadamente *warrants* e participações de investimento coletivo, cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por ações.
- (2) A classe de liquidez inclui depósitos à ordem, depósitos a prazo, bilhetes do tesouro, papel comercial e outros instrumentos do mercado monetário.

A política de investimentos do Fundo de Pensões Conduril tem as seguintes restrições:

- a) O Fundo poderá investir em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em outros mercados regulamentados de Estados membros da União Europeia, ou em mercados análogos de países da OCDE, até ao limite máximo de 10% do valor da carteira.
- b) O Fundo poderá investir em unidades de participação de organismos de investimento coletivo não harmonizados com os seguintes limites:
 - a. O limite de investimento em organismos de investimento coletivo em valores mobiliários de índices não harmonizados, que não façam uso do efeito de alavancagem, é de 100%;
 - b. O limite de investimento em organismos de investimento coletivo não harmonizado que se enquadrem no âmbito da alínea e) do n.º 1 do artigo 19.º da Diretiva n.º 85/611/CEE, de 20 de dezembro, alterada pela Diretiva n.º 2001/108/CE, de 21 de janeiro de 2002 é de 100%;
 - c. O limite de investimento em outros organismos de investimento coletivo não harmonizado é de 0%;
 - d. O limite de investimento em unidades de participação de fundos de investimento imobiliário é de 10%.
- c) O Fundo poderá investir em valores mobiliários expressos em moedas distintas do Euro, até ao limite máximo de 20%.
- d) O Fundo poderá utilizar produtos derivados, de operações de reporte e de empréstimo de valores, de acordo com a legislação em vigor e de acordo com os limites legais, tendo em conta o objetivo definido, de *tracking error* reduzido, com os seguintes objetivos:
 - a. Proceder à cobertura do risco financeiro do Fundo de Pensões;
 - b. Proceder a uma adequada gestão do seu património.
- e) O investimento em obrigações, de dívida pública ou privada, deverá ser feito maioritariamente em obrigações com *rating* igual ou superior a "BBB-" (não sendo aconselhável o investimento direto em obrigações com *rating* inferior a "BB-").
- f) O investimento indireto em ativos de rendimento fixo, através de fundos de investimento e/ou ETFs, só é possível caso os *ratings* previstos na política de investimento dos fundos /ETFs sejam exclusivamente Investment Grade.

4) CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS E REGRAS PRUDENCIAIS APLICÁVEIS AOS INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PENSÕES

Nos parágrafos seguintes analisa-se o regime prudencial aplicável à política de investimentos dos fundos de pensões abordando os limites máximos definidos no art.º 12º da Norma n.º 9 /2007 – R, de 28 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Dado que o valor detido pelo Fundo em organismos de investimento coletivo (OIC) representa cerca de 25% do valor patrimonial do Fundo e atendendo à recomendação da ASF para uma análise via look-through dos riscos e cumprimento dos limites quando o investimento em OIC não seja imaterial, efetuou-se a verificação do cumprimento dos limites aplicáveis tendo em conta os ativos constituintes dos OIC detidos pelo Fundo.

(i) O investimento em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação num mercado regulamentado não pode representar mais do que 15%;

Com referência a 31 de dezembro de 2020, o Fundo de Pensões Conduril não detém diretamente ativos não cotados em mercado regulamentado.

(ii) O investimento em unidades de participação de organismos de investimento coletivo não harmonizados não pode representar mais do que 10%;

Em 31 de Dezembro de 2020 o fundo não tem nenhum investimento direto em unidades de participação de investimento coletivo não harmonizado.

(iii) O investimento em ativos expressos em moedas distintas daquela em que estão expressas as responsabilidades do fundo de pensões não pode representar mais do que 30%;

O Fundo de Pensões Conduril não detém exposição direta cambial, em qualquer das componentes da sua carteira de investimentos.

(iv) O valor de mercado dos ativos cedidos em operações de empréstimo não pode exceder, em qualquer momento, 40% do valor do património do fundo.

O Fundo de Pensões Conduril não efetua operações de empréstimo e reporte de valores. Esse tipo de operações, conforme referido anteriormente, não está previsto na política de investimentos.

(v) O investimento numa mesma sociedade não pode representar mais do que 10% do valor do património do fundo, sendo o limite de 5% quando se tratar de investimentos em associados do fundo de pensões ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados;

O Fundo de Pensões Conduril não detém mais de 10% do valor do património numa mesma contraparte, assim como não detém mais de 5% em investimentos associados a fundos de pensões ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupos com esses associados.

(vi) O investimento no conjunto das sociedades que se encontrem entre si ou com a entidade gestora em relação de domínio ou de grupo não pode representar mais do que 20% do valor do património do fundo, sendo o limite de 10% quando se tratar de investimentos efetuados no conjunto dos associados do fundo de pensões e das sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados;

Na gestão do Fundo de Pensões Conduril é efetuado o acompanhamento regular da exposição individual e agregada dos investimentos detidos como forma de análise, controlo e mitigação do risco de concentração e do cumprimento do regime prudencial aplicável.

Nesse sentido, e com referência a 31 de dezembro de 2020, não existe qualquer investimento numa única sociedade que exceda os 10% do valor patrimonial do Fundo.

Os limites estipulados para os investimentos em associados do fundo ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados e com a entidade gestora encontram-se de igual forma cumpridos.

(vii) *O investimento em unidades de participação de um único organismo de investimento coletivo não harmonizado não pode representar mais do que 2% do valor do património do fundo;*

O Fundo de Pensões Conduril não detém investimentos em unidades de participação de fundos de investimento não harmonizados que representem mais do que 2% do valor patrimonial do Fundo em 31 de dezembro de 2020.

5) EVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Composição das Aplicações do Fundo	dez/20	dez/19	Var (p.p.)
Títulos de Rendimento Fixo			
<i>Obrigações Dívida Pública e Outros Emissores Públicos</i>	11,2%	12,1%	-0,9
<i>Obrigações de Outros Emissores</i>	53,2%	55,3%	-2,1
Títulos de Rendimento Variável			
<i>Acções e Unidades de Participação</i>	26,9%	24,7%	2,2
Numerário			
<i>Depósitos e Caixa</i>	8,7%	7,9%	0,8

Tabela 1: Comparação da estrutura da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Conduril entre 2019 e 2020

No exercício agora findo, a gestão dos ativos do Fundo foi orientada de forma a respeitar a política de investimentos definida, assim como o regime prudencial definido para a avaliação e composição das carteiras de investimentos dos Fundos de Pensões definidos pela Norma n.º9 / 2007 – R, de 28 de Junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

De referir que a composição da carteira de investimentos do Fundo de Pensões dá cumprimento à política de investimentos em vigor e referida no ponto 3 deste relatório.

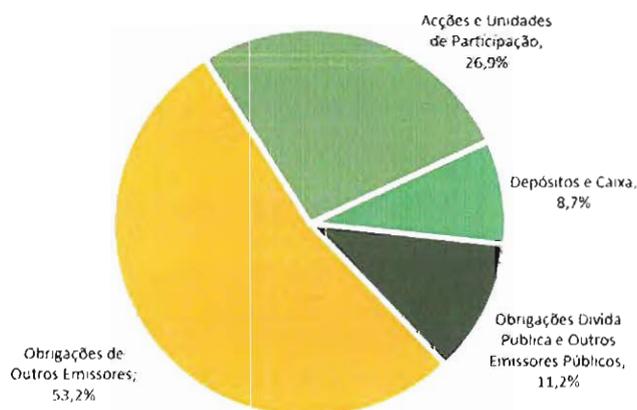


Gráfico 2: Composição da carteira de investimentos do Fundo em 31 de dezembro de 2020

6) INDICAÇÃO DA RENDIBILIDADE E NÍVEIS DE RISCO DO FUNDO DE PENSÕES NO PERÍODO, INCLUINDO INFORMAÇÃO SOBRE AS MEDIDAS DE RENDIBILIDADE E RISCO UTILIZADAS E RESPECTIVOS RESULTADOS

Para o cálculo da rendibilidade do Fundo de Pensões Conduril foi utilizada a *Time-Weighted Rate of Return (TWR)*.

De acordo com a metodologia apresentada para cálculo da rendibilidade, verificamos que no período findo em 31 de dezembro de 2020, a rendibilidade do Fundo de Pensões Conduril ascendeu a 2,3% (2019: 7,4%).

O desvio padrão dos retornos para o período em análise foi de 2,4%, sendo o do *benchmark* de 3,3% (*Euribor 1M: 5%, ERLD: 70%, EUR STOXX 50: 12,5%, S&P 500 USD: 12,5%*).

7) INDICAÇÃO DE EVENTUAIS BENCHMARKS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A gestão de ativos do Fundo de Pensões Conduril encontra-se a cargo da Santander Asset Management (SAM). Para a aferição da performance do Fundo de Pensões, a SAM utiliza o seguinte *benchmark* **Euribor 1M 5% + Merrill Lynch Corp Bond (ERLO) 70% + STOXX50 (EUR) 12,5% + S&P500 (USD) 12,5%**.

Nesse sentido, para a comparação entre performances, a seguir se apresenta o comportamento das rendibilidades acumuladas do Fundo de Pensões Conduril e do índice definido como *benchmark*.

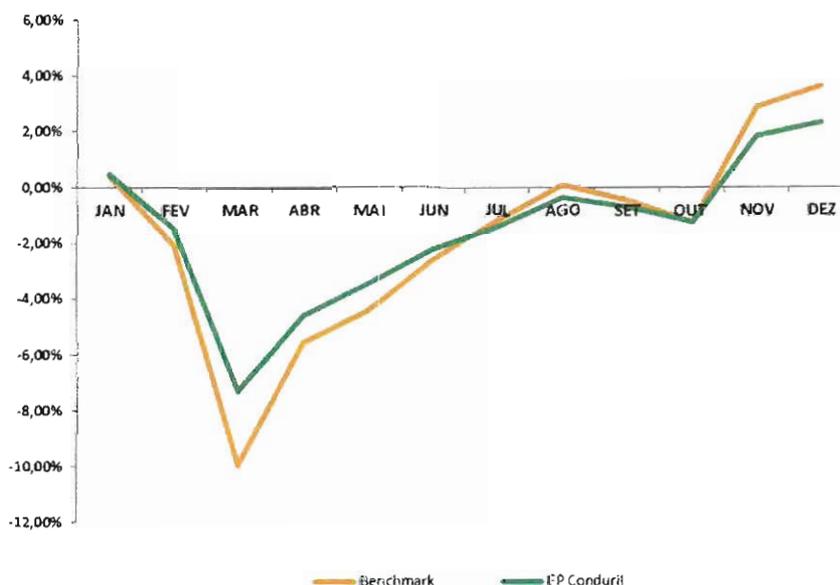


Gráfico 3: Rendibilidade acumulada do Fundo de Pensões

Da análise gráfica da evolução da rendibilidade acumulada do Fundo de Pensões em comparação com o índice estabelecido, verificamos que durante o exercício a mesma apresentou um comportamento semelhante ao do índice utilizado para aferição da performance.

8) EVOLUÇÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO DE PENSÕES SE ENCONTRA EXPOSTO

A duração dos ativos em carteira detidos em carteira ascende, em 31 de dezembro de 2020, a 2,82 conferindo tal valor uma sensibilidade moderada a alterações na taxa de juro.

No final de 2020, o rating médio da carteira é BBB (2019: BBB) o que confere ao nível da notação da carteira um risco de 1,85% de incumprimento dos emitentes desses mesmos instrumentos.

9) GESTÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO DE PENSÕES SE ENCONTRA EXPOSTO, INCLUINDO A EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS E OPERAÇÕES DE REPORTE E EMPRÉSTIMO DE VALORES

O Fundo de Pensões Conduril encontra-se exposto a uma miríade de riscos, dos quais os principais se encontram referidos na Nota 9 à Demonstração da Posição Financeira e Demonstração dos Resultados.

Não está previsto na política de investimentos do Fundo o empréstimo de valores. A 31 de dezembro de 2020, o Fundo não detinha qualquer investimento em produtos derivados.

10) VALOR DAS RESPONSABILIDADES PASSADAS OBTIDAS PELO CENÁRIO DE FINANCIAMENTO E RESPETIVO NÍVEL DE COBERTURA

A 31 de Dezembro de 2020 o nível de cobertura das responsabilidades passadas, por associado, era o seguinte:

	VALOR DO FUNDO	TOTAL DE RESPONSABILIDADES	NÍVEL DE FINANCIAMENTO
Conduril	10 238 198	13 174 949	77,7%
Conduril Açores	56 783	73 071	77,7%
Edirio	299 206	385 031	77,7%
Total	10 594 187	13 633 050	77,7%

II – DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2020	2019
	ATIVO		
	Investimentos	10 559 895	10 181 110
	Terrenos e edifícios	0	0
7	Instrumentos de capital e unidades de participação	2 856 012	2 527 237
7	Títulos de Dívida Pública	1 181 947	1 180 407
7	Outros títulos de Dívida	5 601 375	5 659 964
	Empréstimos concedidos	0	0
7	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	920 561	813 502
	Outras aplicações	0	0
	Outros ativos	47 501	68 566
4	Devedores	0	0
7	Acréscimos e diferimentos	47 501	68 566
	TOTAL ATIVO	10 607 396	10 249 676
	PASSIVO		
4	Credores	13 209	12 864
	Entidade gestora	0	0
	Estado e outros entes públicos	1 179	1 179
	Depositários	12 668	12 394
	Associados	0	0
	Participantes e beneficiários	0	0
	Outras entidades	-638	-709
	Acréscimos e diferimentos	0	
	TOTAL PASSIVO	13 209	12 864
	VALOR DO FUNDO	10 594 187	10 236 812

O Contabilista Certificado



A Entidade Gestora




III – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Notas	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	2020	2019
12	Contribuições	500 000	440 835
13	Pensões, capitais e prêmios únicos vencidos	-328 795	-313 064
10	Ganhos líquidos de investimentos	155 349	603 746
7,10	Rendimentos líquidos dos investimentos	131 819	140 145
	Outros rendimentos e ganhos	398	21
11,17	Outras despesas	-101 396	-99 799
	Resultado líquido (não incluindo contribuições e pensões)	186 170	644 113
	Resultado líquido	357 375	771 883

O Contabilista Certificado



A Entidade Gestora



IV – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Notas	Fluxos de caixa das atividades operacionais	2020	2019
12	Contribuições	500 000	440 835
	Contribuições dos associados	500 000	440 835
	Contribuições dos participantes/beneficiários	0	0
	Transferências	0	0
13	Pensões, capitais e prêmios únicos vencidos	-328 795	-313 064
	Pensões pagas	-328 795	-313 064
	Prêmios únicos para aquisição de rendas vitalícias	0	0
	Capitais vencidos (Remições / vencimentos)	0	0
	Transferências	0	0
11	Comissões	-92 803	-91 003
	Comissões de gestão	-33 457	-32 720
	Comissões de depósito e de guarda de títulos	-59 346	-58 283
17	Impostos e taxas	-2 606	-960
	Outros rendimentos e ganhos	0	0
17	Outras despesas	-4 568	-4 969
	Fluxos de caixa das atividades operacionais	71 228	30 839
	Fluxos de caixa das atividades de investimento		
7,10	Recebimentos	2 740 081	2 514 069
	Alienação/reembolso dos investimentos	2 592 146	2 383 659
	Rendimentos dos investimentos	147 935	130 410
7	Pagamentos	-2 704 250	-2 158 008
	Aquisição de investimentos	-2 703 103	-2 157 151
	Comissões de transação e mediação	-1 147	-857
	Outros gastos com investimentos	0	0
	Fluxos de caixa das atividades de investimento	35 831	356 060
	Variações de caixa e seus equivalentes	107 059	386 899
	Efeitos de alterações de taxa de câmbio	0	0
	Caixa no início do período de relato	813 502	426 603
	Caixa no fim do período de relato	920 561	813 502

O Contabilista Certificado



A Entidade Gestora



V – NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1) IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE PENSÕES, DOS RESPECTIVOS ASSOCIADOS OU ADESÕES COLETIVAS, DOS PLANOS DE PENSÕES POR ELE FINANCIADOS E DA ENTIDADE GESTORA

O Fundo de Pensões Conduril (Fundo) é constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto ao cumprimento das responsabilidades com pensões de reforma por velhice, por invalidez e sobrevivência.

Trata-se de um Fundo Fechado de Benefício Definido destinado a complementar os benefícios atrás descritos.

Os Associados do Fundo de Pensões são: Conduril - Engenharia, S.A., Conduril Engenharia - Açores, S.A. e Edirio, Construções S.A.

A Entidade Gestora do Fundo é a Lusitania Vida – Companhia de Seguros, SA.

A gestão dos investimentos do Fundo está a cargo da Santander Asset Management – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. com quem a Lusitania Vida celebrou um Contrato de Gestão Discricionária de Valores Mobiliários.

O banco depositário do Fundo é o Banco Santander Totta, S.A.

2) DESCRIÇÃO DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES AO PLANO DE PENSÕES OCORRIDAS NO PERÍODO

Nada a registar.

3) DESCRIÇÃO DA NATUREZA E IMPACTO DE CONCENTRAÇÕES DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS OU OUTRAS REESTRUTURAÇÕES OCORRIDAS QUE ENVOLVAM ALTERAÇÃO DOS ATIVOS, RESPONSABILIDADES E/OU RISCOS DO FUNDO DE PENSÕES

Durante o ano de 2020, não ocorreram quaisquer concentrações de atividades empresariais envolvendo os Associados do Fundo de Pensões.

4) DESCRIÇÃO DAS BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, APLICÁVEIS AOS DIVERSOS ATIVOS E PASSIVOS, RELEVANTES PARA UMA COMPREENSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INCLUINDO UMA DESCRIÇÃO COMPREENSÍVEL DOS CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO, BEM COMO A NATUREZA, IMPACTO E JUSTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As contas do Fundo foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Entidade Gestora do Fundo de Pensões Conduril e conforme a Norma n.º7/2010 – R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), de 4 de Junho.

Estas contas sumarizam as transações e o património líquido do Fundo. Não consideram as responsabilidades referentes a pensões ou outros benefícios a pagar no futuro.

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e de acordo com as normas emanadas pela ASF.

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adoção do princípio do valor atual relativamente aos investimentos em edifícios e títulos de crédito) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.

Políticas contabilísticas

i) Títulos de crédito

Os investimentos em carteira à data de 31 de dezembro de 2020 encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma n.º 9/2007-R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respetivo custo de aquisição é registada na rubrica Ganhos Líquidos de Investimentos na Demonstração dos Resultados.

A diferença entre o produto da venda ou reembolso dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registado na mesma rubrica.

ii) Contribuições

As contribuições para o Fundo são registadas, quando efetivamente recebidas, na rubrica respetiva de Contribuições na Demonstração de Resultados.

iii) Rendimentos

Os rendimentos respeitantes a rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos de ações, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

iv) Pensões e capitais transferidos

As pensões e capitais transferidos são contabilizados aquando do efetivo pagamento das mesmas.

v) Comissões

As comissões são reconhecidas na respetiva rubrica respetiva de Outras Despesas na Demonstração dos Resultados, no período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

vi) Saldos e contas a receber

Os saldos e contas a receber são contabilizados de acordo com o seu valor atual, sendo averiguada, a cada data de relato financeiro, a respetiva recuperabilidade do seu valor.

vii) Saldos e contas a pagar

Os saldos e contas a pagar são contabilizados de acordo com o seu valor atual.

5) DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS E, QUANDO FOR USADO UM MÉTODO DE AVALIAÇÃO, DOS PRESSUPOSTOS APLICADOS NA DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR DE CADA CLASSE DE ATIVOS FINANCEIROS E DE PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos títulos é baseado em preços de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação (inexistência de mercado ativo) é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação disponibilizadas por entidades especializadas,

baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendimentos e fatores de volatilidade.

Para valorimetria dos investimentos do Fundo de Pensões é privilegiado o recurso aos preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

O Fundo de Pensões Conduril não tem, em 31 de dezembro de 2020, quaisquer passivos financeiros.

6) INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PRESSUPOSTOS SIGNIFICATIVOS APLICADOS NA DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR DOS TERRENOS E EDIFÍCIOS

Com referência a 31 de dezembro de 2020, o Fundo de Pensões Conduril não tem qualquer investimento em terrenos e edifícios.

7) INVENTÁRIO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS (POR TIPO DE ATIVO) À DATA DE REPORTE COM INDICAÇÃO DO RESPECTIVO JUSTO VALOR, CORRESPONDENTES ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO, BEM COMO AS REALIZAÇÕES EFETUADAS

O quadro seguinte evidencia a composição da carteira, por tipo de ativo, no final de 2020, espelhando, igualmente, a variação face à estrutura da carteira no final de 2019:

	2020				2019			
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	1 181 947	6 239	1 188 186	11%	1 180 407	6 221	1 186 628	12%
Títulos de dívida de Emissores Privados	5 601 375	41 262	5 642 637	53%	5 659 964	62 346	5 722 309	56%
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	2 856 012	0	2 856 012	27%	2 527 237	0	2 527 237	25%
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	920 561	0	920 561	9%	920 561	0	813 502	8%
Total	10 559 895	47 501	10 607 396	100%	10 181 110	68 567	10 249 676	100%
Devedores e credores gerais			-13 209				-12 864	
Valor do Fundo			10 594 187				10 236 812	

Tabela 6: Composição da carteira de ativos em 2020 e 2019. Valores em euros.

O quadro seguinte ilustra os reembolsos e vendas ocorridos nos últimos dois exercícios:

	2020			2019		
	Quantidade	Valor nominal	Valia realizada	Quantidade	Valor nominal	Valia realizada
Títulos de dívida de Emissores Privados	1 545 000	1 545 000	-32 482	537 000	537 000	-1 207
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	8 316	8 316	85 328	111 625	111 625	151 892
Total	1 553 316	1 553 316	52 846	648 625	648 625	150 685

Tabela 7: Realizações efetuadas em 2020 e 2019. Valores em euros.

O quadro seguinte ilustra as compras ocorridas nos últimos dois exercícios:

	2020		2019	
	Quantidade	Valor pago	Quantidade	Valor pago
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	0	0	206 000	238 350
Títulos de dívida de Emissores Privados	1 492 000	1 531 118	880 000	915 689
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	21 371	1 172 541	6 561	1 003 969
Total	1 513 371	2 703 659	1 092 561	2 158 008

Tabela 8: Compras efetuadas em 2020 e 2019. Valores em euros.

8) DESCRIÇÃO DO REGIME FISCAL APLICÁVEL AO FUNDO DE PENSÕES E DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES RELEVANTES OCORRIDAS NO PERÍODO

EM SEDE DE IRC

São isentos de IRC os rendimentos dos Fundos de Pensões e equiparáveis que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional, nos termos do artigo 16.º do EBF.

No entanto, podem vir a ser tributados autonomamente, à taxa de 23%, os lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC, a Fundos de Pensões, quando as partes sociais a que respeitam os dividendos não tenham permanecido na titularidade do mesmo sujeito passivo, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

EM SEDE DE IVA

- Rendimentos Prediais

Isenção nos termos do n.º 29 do artigo 9.º do CIVA (possibilidade de renúncia à isenção de IVA).

- Juros e outras operações financeiras

Isenção nos termos do n.º 27 do artigo 9.º do CIVA.

- Dividendos

Não tributados.

EM SEDE DE IMT

São isentos de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis os Fundos de Pensões e equiparáveis, constituídos de acordo com a legislação nacional (artigo 16.º, n.º 2 do EBF).

EM SEDE DE IMI

Os prédios integrados em Fundo de Pensões constituídos de acordo com a legislação nacional não beneficiam de qualquer isenção ou redução em relação às taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

EM SEDE DE IMPOSTO DO SELO

- Contrato de arrendamento - Sujeição a Imposto do Selo – Verba 2 da TGIS

10% - Arrendamento e subarrendamento, incluindo as alterações que envolvam aumento de renda operado pela revisão de cláusulas contratuais e a promessa quando seguida da disponibilização do bem locado ao

locatário - sobre a renda ou seu aumento convencional, correspondentes a um mês ou, tratando-se de arrendamentos por períodos inferiores a um mês, sem possibilidade de renovação ou prorrogação, sobre o valor da renda ou do aumento estipulado para o período da sua duração.

- Comissões de Gestão e Depósito - Sujeição a Imposto do Selo – Verba 17.3.4 da TGIS

As comissões de gestão e de depósito pagas por Fundos de Pensões estão sujeitas à verba 17.3.4 da TGIS o que implica o pagamento de 4% sobre as comissões de gestão e depósito pagas pelos Fundos de Pensões.

9) INDICAÇÃO DE INFORMAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA PARA CADA TIPO DE RISCO ASSOCIADO A INSTRUMENTOS FINANCEIROS QUE PERMITA AVALIAR A NATUREZA E A EXTENSÃO DOS RISCOS AOS QUAIS O FUNDO ESTÁ EXPOSTO:

(I) A SUA EXPOSIÇÃO AO RISCO E A ORIGEM DOS RISCOS

O Fundo de Pensões Conduril encontra-se exposto a diversos riscos relacionados com os investimentos detidos em carteira, nomeadamente:

- (1) Risco de Mercado;
- (2) Risco de Crédito;
- (3) Risco de Concentração;
- (4) Risco de Liquidez.

O “Risco de Mercado” é o risco de movimentos adversos no valor dos ativos do fundo de pensões, relacionados com variações dos mercados de capitais, dos mercados cambiais, das taxas de juro e do valor do imobiliário, intrinsecamente relacionado com o risco de *mismatching* entre ativos e responsabilidades, e incluindo ainda o uso de instrumentos financeiros derivados, ou de produtos substantivamente equiparados. De referir, que no passado recente, e com referência a 31 de dezembro de 2020, o Fundo não detém posições em aberto de instrumentos financeiros derivados.

O “Risco de Crédito” é o risco de incumprimento ou de alteração na qualidade creditícia dos emitentes dos valores mobiliários aos quais o fundo de pensões está exposto, bem como os devedores, prestatários, mediadores, participantes, beneficiários e resseguradores que com eles se relacionam. No âmbito deste risco específico refira-se que o Fundo não tem qualquer garantia coberta através de contratos de resseguro. O Fundo não concede qualquer tipo de empréstimos a participantes e beneficiários. Tratando-se de um fundo de pensões fechado de índole profissional não está sujeito, de igual forma, a qualquer atividade de mediação.

O “Risco de Concentração” é o risco de uma elevada exposição do fundo a determinadas fontes de risco, tais como categorias de ativos ou tipos de benefícios, com potencial de perda suficientemente elevado para afetar de forma material a situação financeira ou solvência do fundo.

O “Risco de Liquidez” é o risco que advém da possibilidade do fundo de pensões não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários ao cumprimento das responsabilidades assumidas com os beneficiários à medida que se vencem.

Não existe o Risco de Investimento, na ótica da entidade gestora, uma vez que não é prestada qualquer garantia de taxa de rendibilidade ao Fundo de Pensões.

(II) OS SEUS OBJETIVOS, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE RISCO E OS MÉTODOS UTILIZADOS PARA MENSURAR O RISCO

A gestão dos investimentos do Fundo de Pensões Conduril encontra-se a cargo da Santander Asset Management. A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, enquanto entidade gestora do Fundo de Pensões controla a aplicação da política de investimentos aprovada com os Associados.

Para avaliação dos riscos inerentes aos investimentos do Fundo de Pensões a Santander Asset Management utiliza as seguintes metodologias:

- Controlo de risco de crédito e controlo de segmentos de rating;
- Análise da variação de preços de mercado;
- Análise de liquidez da carteira;
- Duração modificada;
- Cálculo do Value-at-risk (VaR);
- Reavaliações Cambiais;
- Stress Test.

(III) ANÁLISE DE SENSIBILIDADE PARA CADA TIPO DE RISCO DE MERCADO A QUE O FUNDO ESTEJA EXPOSTO À DATA DE RELATO, QUE MOSTRE A FORMA COMO OS RESULTADOS TERIAM SIDO AFETADOS POR ALTERAÇÕES NA VARIÁVEL DE RISCO RELEVANTE QUE FOSSEM RAZOAVELMENTE POSSÍVEIS ÀQUELA DATA, BEM COMO OS MÉTODOS E PRESSUPOSTOS USADOS NA PREPARAÇÃO DA ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Com base na carteira a 31 de dezembro de 2020 fomos calcular o impacto, medido em pontos base (pb), no valor do Fundo das seguintes variações de mercado:

- Variações de 30% no mercado acionista;
- Variações de 100 pb nos spreads de crédito;
- Variações paralelas de 100 pb na curva de rendimentos.

Os resultados obtidos foram os seguintes:

Alteração no preço das ações		Alteração nos spreads de crédito		Deslocação paralela das taxas de juro	
+30%	-30%	+100 pb	-100 pb	+100 pb	-100 pb
21,41%	-21,13%	-7,46%	7,48%	2,14%	-2,01%

- Value-at-Risk (VaR):

O VaR a 1 ano a 99% da carteira do Fundo de Pensões Conduril em 31/12/2020 ascende a 1.127.972 euros, o qual corresponde a 10,6% do valor do Fundo.

- Duração Modificada:

A duração modificada da carteira do Fundo de Pensões Conduril em 31/12/2020 era de 2,82.

- Risco de Crédito:

A) Concentração do risco de crédito

O gráfico seguinte mostra a distribuição da carteira de obrigações por risco de crédito:

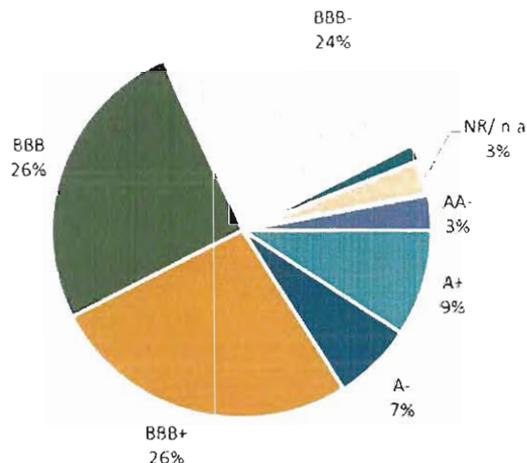


Gráfico 5: Distribuição da carteira em termos de notação de crédito.

- Risco de Concentração:

No que concerne à diversificação da carteira de investimentos, o Fundo de Pensões Conduril prossegue uma política de dispersão geográfica e sectorial dos seus investimentos de forma a minimizar os efeitos de concentração. Os gráficos abaixo apresentam a distribuição da carteira do Fundo por sector e por país, tendo em conta os ativos constituintes dos vários Fundos de Investimento Mobiliário detidos pelo Fundo:

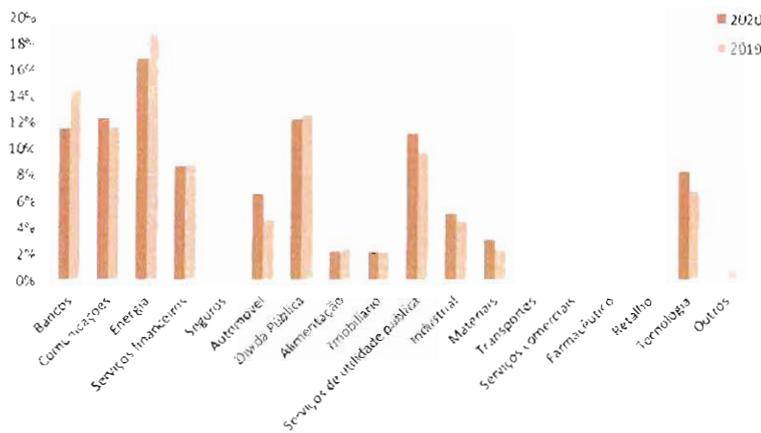


Gráfico 6: Estrutura da carteira de ativos por sector.

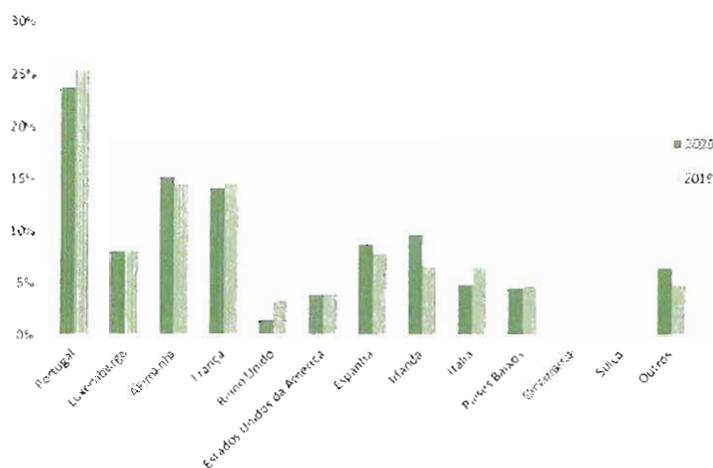


Gráfico 7: Estrutura da carteira de ativos por país.

Dos gráficos anteriores ressalva-se que, pensamos não existir uma concentração demasiadamente elevada em nenhum dos países onde o Fundo de Pensões Conduril detém investimentos.

- Análise da maturidade dos ativos:

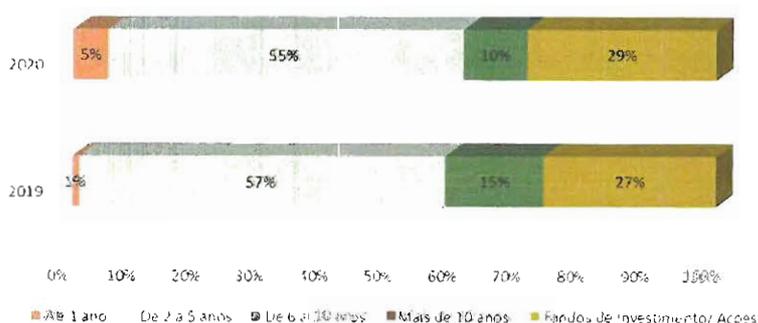


Gráfico 8: Análise da maturidade da carteira de investimentos.

Em termos de maturidade a carteira do Fundo mantém a mesma estrutura.

10) INDICAÇÃO, POR CATEGORIA DE INVESTIMENTO, DA QUANTIA DE RENDIMENTOS, GASTOS, GANHOS E PERDAS RECONHECIDOS NO PERÍODO

	2020		2019	
	Rendimentos Líquidos	Ganhos líquidos dos investimentos	Rendimentos Líquidos	Ganhos líquidos dos investimentos
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	28 598	1 540	25 236	32 565
Títulos de dívida de Emissores Privados	90 750	-24 472	93 708	67 335
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	12 471	178 281	21 201	503 847
Total	131 819	155 349	140 145	603 746

Tabela 9: Quantia de rendimentos, gastos, ganhos e perdas por categoria de investimento. Valores em euros.

11) INDICAÇÃO DAS COMISSÕES PAGAS, SEGMENTADAS POR NATUREZA, COM INDICAÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO

	2020	2019
Comissões de gestão	33 457	29 030
Comissões de depósito e guarda de títulos	59 346	58 283
Total	92 803	87 313

Tabela 10: Indicação das comissões pagas em 2020 e 2019. Valores em euros

As comissões de gestão e as comissões de depósito e guarda de títulos são aquelas que constam, respetivamente, do contrato de gestão e de depósito, na versão que se encontra em vigor. Na comissão de gestão está incluída a remuneração do atuário responsável no valor de 3.690 euros (2019: 3.690 euros).

A remuneração da entidade gestora corresponde a uma percentagem fixa sobre o valor médio do fundo e sobre o valor das contribuições e a remuneração da entidade de depósito corresponde a uma percentagem fixa sobre valor médio da carteira, aplicada no final de cada trimestre.

12) INDICAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVISTAS E DO MONTANTE E NATUREZA DAS EFETIVAMENTE REALIZADAS (IDENTIFICANDO AS CONTRIBUIÇÕES EM ESPÉCIE POR TIPO DE ATIVO), COM EXPLICAÇÃO DOS DESVIOS MATERIAIS E DE EVENTUAIS VARIAÇÕES RELEVANTES RELATIVAMENTE AO ANO ANTERIOR

Durante o exercício de 2020, o associado Conduril - Engenharia, S.A efetuou uma contribuição no valor total de 500.000 euros.

Para o ano de 2020, estava estimada uma contribuição de 2.749.603 euros, caso não houvesse alterações nos pressupostos demográficos e financeiros e para fazer face ao subfinanciamento do Fundo de Pensões.

Para o ano de 2021, caso os pressupostos da avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2020 se mantenham, prevê-se uma contribuição de 498.931 euros. Adicionalmente, face ao subfinanciamento do Fundo de Pensões no valor de 3.038.869 euros, prevê-se uma contribuição extra no valor de 3.092.519 euros, caso o pagamento do subfinanciamento seja único.

13) INDICAÇÃO DA NATUREZA E MONTANTE DOS BENEFÍCIOS PAGOS COM EXPLICAÇÃO DE EVENTUAIS VARIAÇÕES RELEVANTES RELATIVAMENTE AO ANO ANTERIOR

	2020	2019
Pensões pagas	328 795	313 064
Total	328 795	313 064

Tabela 11: Benefícios pagos no exercício de 2020 e 2019

Houve um aumento de 5,0% relativamente às pensões pagas em 2020 devido ao aumento do número de pensionistas e consequentemente ao aumento do valor de pensões em pagamento.

14) DESCRIÇÃO DAS TRANSAÇÕES QUE ENVOLVAM O FUNDO DE PENSÕES E OS ASSOCIADOS OU EMPRESAS COM ESTE RELACIONADOS

Durante o exercício de 2020, não existiram quaisquer transações entre o fundo de pensões e os associados ou empresas com estas relacionadas.

15) DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOS ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E, QUANDO PRATICÁVEL, PARA OS PASSIVOS CONTINGENTES, UMA ESTIMATIVA DO SEU EFEITO FINANCEIRO E UMA INDICAÇÃO DAS INCERTEZAS ASSOCIADAS

O Fundo de Pensões Conduril não tem, em 31 de dezembro de 2020, qualquer ativo ou passivo contingente.

16) INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE GARANTIA POR PARTE DA ENTIDADE GESTORA

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, não prestou qualquer garantia, enquanto entidade gestora, ao Fundo de Pensões Conduril.

17) INDICAÇÃO DA NATUREZA E MONTANTES SIGNIFICATIVOS DOS ITENS INCLUÍDOS NAS RUBRICAS “OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS” E “OUTRAS DESPESAS”

Os saldos relevados na rubrica “Outros Rendimentos e Ganhos” com referência a 31 de dezembro de 2020 referem-se a valores regularizados relativos à venda de unidades de participação em instituições de investimento coletivo.

Na rubrica “Outras Despesas”, para além das comissões referidas na nota 11, encontram-se inscritos os valores das comissões bancárias fora do âmbito de depósito de títulos, encargos com auditoria e outros encargos legais.

Os serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas são registados na demonstração financeira do fundo. Os honorários respectivos ascenderam a 3.500 euros, tendo compreendido o trabalho de revisão legal das contas do fundo de pensões sob gestão (2020: 3.000), e serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial do fundo submetido à ASF (2020: 500 euros).

18) EVENTOS SUBSEQUENTES

Até à data de autorização para a emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos e divulgações adicionais.

Lisboa, 15 de abril de 2021

O Contabilista Certificado



A Entidade Gestora





Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões Conduril (o Fundo), gerido pela Lusitania Vida - Companhia de Seguros, S.A. (a Entidade Gestora), as quais compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total do ativo de 10.607.396 euros e um total do Fundo de 10.594.187 euros), a demonstração dos resultados (que evidencia um resultado líquido de 357.375 euros) e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões Conduril em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação da opinião e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Justo valor de instrumentos financeiros

Mensurações e divulgações relacionadas com a valorização de instrumentos financeiros apresentadas nas notas anexas 4, 5 e 7 às demonstrações financeiras.

Os instrumentos financeiros apresentados na demonstração da posição financeira nas linhas de instrumentos de capital e unidades de participação, títulos de dívida pública e outros títulos de dívida, no montante total de 9.639.334 euros representam 91% do total do ativo do Fundo em 31 de dezembro de 2020, tendo constituído, pela sua significativa expressão no ativo, uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. A valorização destes ativos envolve julgamento relativamente à seleção da base de mensuração para cada natureza de investimento.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente. Na ausência de cotação, o justo valor é estimado através da utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou de metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito de tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos tiveram em consideração os potenciais impactos da pandemia Covid-19 na mensuração dos instrumentos financeiros, tendo incluído:

- A avaliação de metodologias, dados e pressupostos de valorização adotados para os instrumentos financeiros;
- Testes de detalhe às valorizações registadas no ativo da demonstração da posição financeira, nas linhas de instrumentos de capital e unidades de participação, de títulos de dívida pública e outros títulos de dívida; e
- A análise da reconciliação do inventário de instrumentos financeiros com os registos contabilísticos.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relativamente aos instrumentos financeiros, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Fundo, tendo em consideração o requerido pelo normativo contabilístico em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Entidade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;

- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Fundo para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer

incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010–R, de 4 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez para o exercício de 2019, através da aceitação pela Entidade Gestora da proposta de prestação de serviços profissionais datada de 13 de agosto de 2019, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa segunda nomeação ocorreu com a aprovação da proposta de prestação de serviços profissionais datada de 29 de outubro de 2020 para o exercício de 2020.
- b) O órgão de gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora nesta mesma data.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo durante a realização da auditoria.

15 de abril de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, R.O.C.